
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 135/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a alta demanda do setor, a responsabilidade pela tutela dos documentos pessoais dos servidores deste Poder Legislativo e pela confecção de certidões,

RESOLVE:

I – Atribuir, a partir de 1º de agosto do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$2.000 (dois mil reais) mensais a servidora efetiva INDIRA DUTRA DE ALMEIDA CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 083-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos em virtude do apoio direto a Diretoria do departamento.

II – Atribuir, a partir de 1º de agosto do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$1.000 (hum mil reais) mensais aos servidores efetivos FABIANE MARIA SOUZA MACEDO DE PAULA, matrícula nº 092-1, e RAFAEL ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 093-1, Técnicos Legislativos, com lotação no Departamento de Recursos Humanos.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 12 de setembro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:9D746902

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/09/2022. Edição 3180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>